



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 019/2023

Jupi, em 18 de outubro de 2023.

Senhores(as) Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Parecer**, cópia dos **Projetos**, conforme abaixo relacionados:

- **Projeto de Lei nº. 005/2023**, de autoria da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de vigilantes e jardineiros nas praças, bem como estabelece a manutenção periódica e revitalização anual das praças no município de Jupi/PE".

- **Projeto de Resolução nº. 005/2023**, autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Jupi/PE, Exercício Financeiro de 2021, de competência do Prefeito Antônio Marcos Patriota, objeto do Processo TCE-PE nº. 22100717-9".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
**Lédson Lins de Oliveira**  
**PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 23109242-5 - 18/10/2023 12:43:48  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 019/2023  
Natureza: ENCAMINHAMENTO  
Chave de validação: PE8WY8

Ilmos(as). Presidentes  
Comissões Permanentes da Câmara Municipal  
Jupi/PE.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com